



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 448/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 15 de junho de 2022.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, a necessidade urgente da contratação de médico(a) e providenciar o reabastecimento de medicamentos de uso contínuo pela população atendida na Unidade de ESF Alto Brilhante I, neste município.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, responsável pela execução da Estratégia de Saúde da Família, a necessidade urgente da contratação de médico(a) e providenciar o reabastecimento de medicamentos de uso contínuo pela população atendida na Unidade de ESF Alto Brilhante I, neste município.

JUSTIFICATIVA

As equipes de saúde da família atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade. Esta proposição visa reorganizar a prática da atenção básica à saúde na base mencionada, levar saúde para mais perto das famílias beneficiadas pelo programa e melhorar a qualidade de vida da população.

O Sistema Único de Saúde possui como porta de entrada a Unidade Básica de Saúde (UBS). Nela, o usuário é atendido e, quando possível, seu problema pode e de ser resolvido naquele local. Uma das formas de resolução consiste na dispensação de medicamentos essenciais voltados para assistência ambulatorial.

Sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com grande importância nos custos do processo de cuidado, pois reduzem as complicações e diminuem internamentos, que passam a ser indicados em casos mais agravados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE:49181270372
DNE: 4485_4485-Brasão_49181270372
SPE: 49181270372
CPF: 49181270372
Data: 2022.06.15 10:04:35 -03'00'

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

80/106/2022

PRESIDENTE DA CMT

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sub o nº 448/2022
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 15/06/2022

Servidor Responsável: *Mayara C. Cavalcante*

À

SECRETARIA ENCOMENDAS
PMT